



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 001/2021.

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, Apresentamos a V.Exa., nos termo do art. 81 item III Do Regimento interno desta Casa de Leis, a presente indicação, sugerindo a sua Excelência, o Senhor Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero, com copia ao Secretario (a) Municipal de Planejamento, **Versando sobre a possibilidade de instalação de câmeras de videomonitoramento nos órgão públicos, bem como em áreas de laser do município, como na praça Municipal e Estádio Lucio Nardo, e entrada e saída do Município de Primavera de Rondônia.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessas câmaras de segurança segundo a propositura é inibir a ação de crimes ambientais, danos aos órgãos publico e coibir atos de violência, criminalidade e o tráfico de drogas. Os sistemas de vigilância estão cada vez mais em uso para controle e combate da criminalidade. "Várias cidades já implantaram câmeras de segurança como medida preventiva de segurança pública e ambiental que possibilitará um pouco mais de tranquilidade ao cidadão, além de auxiliar num possível processo de investigação". Além das câmeras, é importante ser fixadas placas indicativas informando que a região está sendo monitorada por videomonitoramento.

Primavera de Rondônia, 22 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto Nardo
Vereador/Vice - Presidente – PP

Elias Andriato Ribeiro
Vereador/Presidente – Republicano

Vailton Cardoso Ferreira
Vereador/2º Secretário – PSD